

Lista de Artigos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
	1	Serviços de manutenção preventiva e curativa dos equipamentos do sistema de ventilação e climatização do Auditório da Faculdade de Direito:		
1	1.1.	Manutenção preventiva: A manutenção preventiva será realizada trimestralmente, totalizando 4 intervenções anuais, de acordo com o descritivo a seguir apresentando, de acordo com as rotinas complementares a seguir indicadas: a) Trimestralmente: - Verificação do funcionamento de todos os componentes do sistema; - Inspeção/Correcção dos controlos dos equipamentos; - Verificação de indícios de fugas de óleo ou gás refrigerante; - Verificação de indícios de fugas de água/condensações; - Limpeza de filtros de ar e água; - Desinfecção de serpentinas e tabuleiro de condensados; - Verificação de componentes móveis/lubrificação se necessário; - Entrega de relatório completo da intervenção efetuada. b) Semestralmente: - Verificação de pressões de gás refrigerante (se necessário); - Verificação, medição e ajuste do tensionamento das correias da UTA; - Verificação e manobra das válvulas de seccionamento manual e/ou elétricas e de segurança em todos os circuitos e equipamentos críticos; - Verificação da integridade, apertos e juntas de todas as Unidades de Tratamento de Ar e de produção; - Limpeza de filtros de ar e água; - Limpeza das serpentinas dos evaporadores e condensadores; - Limpeza de tabuleiro e tubo de drenagem de condensados/ensaio; - Desinfecção de serpentinas e tabuleiro de condensados; - Entrega de relatório completo da intervenção efetuada. c) Anualmente: - Medição do consumo dos compressores; - Medição do consumo dos ventiladores; - Verificação, medição e registo dos níveis de líquido e carga frigorífica das Unidades Chiller, bem como a realização de testes de acidez. - Limpeza de sistemas elétricos e reaperto de contactos elétricos nos equipamentos e quadros; - Emissão das fichas de intervenção relativamente ao manuseamento de refrigerantes conforme Decreto-Lei n.º 35/2008 de 27 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 56/2011; - Entrega de relatório completo da intervenção efetuada. A manutenção preventiva, deverá realizar-se sempre de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 18h00.	UN	1
2	1.2	Manutenção Curativa: a) A manutenção curativa deverá ter garantia de um prazo máximo de resposta a qualquer avaria que se produza nos equipamentos abrangidos, num prazo não superior a 24 horas desde a receção do aviso, abordando, no tempo mais curto possível, a solução da mesma. b) A manutenção curativa (reparação de avarias) dos equipamentos será realizada de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 18h00.	UN	1

3	2.	Sobressalentes e materiais de limpeza: Todos os materiais de limpeza e lubrificação utilizados quer na manutenção preventiva, quer na manutenção corretiva, deverão estar incluídos no preço apresentado.	UN	1
4	3.	Os equipamentos que intergram o sistema de ventilação e climatização do Auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra são os seguintes: 2 Chiller s CARRIER; 3 Roof Top s CARRIER; 2 Bombas Grundfoss; 1 Uta com caixa de mistura; 4 Caixas de ventilação.	UN	1